



PROGRAMA: INCENTIVO À FORMAÇÃO CULTURAL
PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil.

CIRCUITO CULTURARTE “a gente não quer só comida”
DESIGN À DERIVA - CURSO DE DESIGN DE INTERIORES

EDITAL:

A Divisão de Assistência ao Estudante, da Diretoria de Assuntos Estudantis e da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, em parceria com Coordenação do Curso de Design de Interiores da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia, convoca estudantes do curso de Design de Interiores da UFU a inscreverem-se para as oficinas e exposição coletiva do projeto Circuito Culturarte “**DESIGN À DERIVA, CURSO DE DESIGN DE INTERIORES**”, dentro dos termos abaixo.

O Circuito Culturarte “a gente não quer só comida” para o Curso de Design de Interiores da Universidade Federal de Uberlândia, intitulado “**DESIGN À DERIVA, CURSO DE DESIGN DE INTERIORES**”, destina-se, neste ano de 2011, a selecionar propostas para uma exposição coletiva de trabalhos desenvolvidos nas oficinas dos estudantes do Curso de Design de Interiores da UFU, em três áreas distintas:

1. Design e Arte;
2. Design e Objeto;
3. Fotografia e Arte.

Pela proposta do **presente edital**, os estudantes do Curso de Design de Interiores da Universidade Federal de Uberlândia poderão se inscrever em apenas uma das três áreas descritas acima, conforme os critérios estabelecidos no edital. Cada uma das áreas oferecerá uma oficina, um debate em mesa redonda e uma palestra sobre os temas específicos. As palestras de cada uma das áreas serão abertas para o público em geral. Todas as áreas deverão preparar o inscrito (que participará da oficina) para a produção do material a ser exposto. A produção deste material será iniciada nas oficinas oferecidas para cada área.

Entende-se que é de fundamental importância a troca entre estudantes e profissionais envolvidos no mercado de trabalho. Portanto, serão convidados profissionais para ministrarem as oficinas de cada uma das três áreas possibilitando a troca de experiências e a produção de trabalhos relacionados a outras questões, muitas das vezes menos discutidas em sala de aula.

1 - Dos objetivos:

1.1. Ampliar o repertório do estudante de design de interiores para interfaces entre as artes e o Design.

1.2. Possibilitar um espaço pedagógico de ensino-aprendizagem aos estudantes do curso de Design por meio da realização de debates e projetos que envolvam áreas afins e que gerem produtos de design.



1.3. Promover e ampliar a formação integral dos estudantes universitários, estimulando e desenvolvendo a criatividade e a reflexão crítica por meio de atividades práticas, culturais e artísticas.

1.4. Formação de público por meio do diálogo e troca de informações, compreendendo que cultura, como diz Pierre Bourdieu, é o “conjunto de processos sociais de circulação e consumo da significação na vida social”.

2 - Da participação dos estudantes nas oficinas:

2.1 - Poderão se inscrever no projeto Circuito Culturarte “DESIGN À DERIVA, CURSO DE DESIGN DE INTERIORES, estudantes de graduação regularmente matriculados em qualquer período dos cursos de graduação em Decoração e Design de Interiores da UFU.

2.2 – Serão oferecidas 45 vagas para as oficinas, distribuídas igualmente nas três áreas do CULTURARTE: DESIGN À DERIVA, CURSO DE DESIGN DE INTERIORES. Caso haja um número maior de inscritos nas oficinas do que o número de vagas oferecidas, serão selecionados os 45 estudantes que apresentarem maior média Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA - Geral (média obtida por meio da avaliação do Histórico Escolar). Portanto, os primeiros estudantes classificados de acordo com o CRA, serão inscritos em sua área de preferência, informada na Ficha de Inscrição. O demais inscritos poderão ser remanejados para a área de segunda opção, informada na mesma ficha.

2.3 – os estudantes selecionados, participantes das oficinas, desenvolverão trabalhos individualmente nas oficinas oferecidas para cada área e estes deverão ser concluídos na data limite de 17 de Outubro de 2011.

2.4 – Os trabalhos deverão ser inéditos, cabendo aos participantes a responsabilidade por sua autenticidade.

2.5 – dentre os trabalhos desenvolvidos nas oficinas e entregues até 17 de outubro de 2011, serão escolhidos, por uma banca, os CINCO melhores projetos de cada área, totalizando QUINZE projetos selecionados e que, posteriormente, farão parte de uma exposição que ocorrerá no mês de novembro de 2011, dentro das apresentações do Circuito Culturarte “a gente não quer só comida”.

2.6 – Os QUINZE projetos selecionados para a exposição, receberão incentivo financeiro no valor de R\$200,00 (duzentos reais) cada.

2.7 - Caberá a cada participante, a responsabilidade de instalar e preparar o material para a exposição, conforme sugestão da banca e organizar dentro do Espaço Itinerante do Culturarte, a obra a ser exposta, bem como de retirá-la um dia após a finalização da exposição.

2.8. A Coordenação do CULTURARTE juntamente com os monitores envolvidos será responsável pela divulgação pública dos eventos artístico-culturais.

3 - Das inscrições para as oficinas:

3.1 – As inscrições serão efetuadas através do preenchimento do ANEXO 1 – Formulário de



Inscrição – e cópia do histórico escolar atualizado contendo o CRA do estudante. Estes documentos deverão ser entregues no período de 29/08/2011 a 05/09/2011 no horário das: 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00h, encaminhados impressos à Coordenação do Curso de Design de Interiores, Av. João Naves de Ávila 2121, Campus Santa Mônica, Bloco 1I, salas 238 e 240. Uberlândia, MG. CEP 38408-100. Na ficha de inscrição, o estudante deverá assinalar, dentre as áreas de oficinas oferecidas, duas que mais lhe interessam, conforme ordem de preferência.

4 – Da entrega dos trabalhos:

4.1 – Os trabalhos concorrentes desenvolvidos durante as Oficinas e concluídos deverão ser entregues impreterivelmente no dia 17 de Outubro de 2011, até as 17 horas na Coordenação do Curso de Design de Interiores, Av. João Naves de Ávila 2121, Campus Santa Mônica, Bloco 1I, salas 238 e 240, CEP 38408-100, Uberlândia, MG.

4.2 – As formas de apresentação e execução dos trabalhos serão apresentadas durante a realização das oficinas, por cada um dos ministrantes das áreas. Durante as oficinas os candidatos também contarão com o apoio dos monitores.

4.3 - Em todo material remetido para avaliação não deverá constar identificação de autoria. Todos os trabalhos deverão estar contidos em envelope ou embrulhados em papel pardo/ craft. A ficha de entrega do trabalho (ANEXO 2 – Formulário de Entrega do Trabalho), também deverá ser preenchida e entregue em envelope à parte, tipo ofício sem identificação externa e lacrado. Quando do recebimento dos envelopes, estes serão separados e receberão uma senha.

4.4 – O trabalho será automaticamente desclassificado caso a ficha de entrega do trabalho não esteja devidamente preenchida de acordo com o item 4.3.

4.5– O incentivo financeiro estipulado no item 2.6 somente poderá ser recebido via conta corrente em nome dos estudantes selecionados.

4.6 – É de inteira responsabilidade do estudante oferecer os dados corretos necessários para o recebimento do pagamento, conforme especificado no ANEXO 2.

5 - Da seleção dos trabalhos:

5.1– Os trabalhos serão selecionados por uma comissão constituída por três membros, componentes da Coordenação e Organização do CULTURARTE: DESIGN À DERIVA, CURSO DE DESIGN DE INTERIORES.

5.2 – A Comissão definirá os critérios (item 6) de avaliação para a seleção. Caso não haja 15 trabalhos com a qualidade necessária, a comissão poderá selecionar um número de trabalhos inferior a 15, caso julgue conveniente. A comissão classificará os CINCO primeiros colocados de cada área que, posteriormente, farão parte de uma exposição, totalizando até QUINZE trabalhos, a serem expostos ao longo das apresentações do circuito culturarte “a gente não quer só comida” no mês de novembro de 2011.

5.3 – A Comissão designará seu presidente.



5.3.1 – Cada membro da comissão terá direito a voto simples, não sendo permitido o voto por procuração. O resultado será definido por maioria simples de voto.

5.3.2 – As sessões da comissão serão privadas.

5.3.3 – No encerramento dos trabalhos será lavrada uma ata com o resultado oficial do concurso.

6 – Critérios de avaliação:

6.1- Durante a avaliação dos trabalhos entregues, serão considerados os seguintes itens:

6.1.1 – grau de inovação da proposta;

6.1.2 – criatividade;

6.1.3 – soluções do trabalho, levando em consideração as premissas adotadas expressas em um texto justificativo.

6.1.4 - aspectos estéticos e formais;

6.1.5 – aspectos ergonômicos (critério específico para a área 2- Design e Objeto).

6.1.6 – adequação dos materiais e suporte à solução proposta;

6.2. As decisões da Comissão de Seleção são irrecorríveis;

6.3 – A divulgação dos trabalhos selecionados será no dia 24 de outubro de 2011, às 18:00 horas no quadro de avisos da coordenação e no site da PROEX e UFU.

6.4 – Caso não haja propostas inscritas suficientes para que ocorra o julgamento, a comissão de seleção terá total liberdade para tomar as decisões que julgarem necessárias dentro da proposta do projeto CULTURARTE: DESIGN À DERIVA, CURSO DE DESIGN DE INTERIORES.

7 . Disposições gerais

7.1 – Todos os concorrentes receberão certificado de participação.

7.2 – Cabe a Comissão designar destaques caso julgue conveniente.

7.3 – O Direito autoral pelo projeto pertence aos autores, mas os selecionados se comprometem a autorizar a divulgação do projeto pela comissão proponente do Circuito Culturarte.

7.4 – Os projetos não selecionados estarão à disposição dos concorrentes na secretaria do Curso de Design de Interiores até 15 (quinze) dias após o julgamento, podendo ser descartados caso não retirados até este prazo.



7.5 – Ao se inscreverem os concorrentes estarão declarando conhecimento e concordância com os termos deste edital.

7.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do CULTURARTE: DESIGN À DERIVA, CURSO DE DESIGN DE INTERIORES

Uberlândia, 13 de Julho de 2011.



ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CIRCUITO CULTURARTE “a gente não quer só comida” DESIGN À DERIVA - CURSO DE DESIGN DE INTERIORES

FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Nome:.....

Nº matrícula:..... Telefone:.....

E-mail :.....

2)Área escolhida:

() Fotografia e Arte

() Design e Objeto

() Design e Arte

3)Defina também a sua segunda opção de área de sua preferência:

() Fotografia e Arte

() Design e Objeto

() Design e Arte

